

**ATO ADMINISTRATIVO DE INSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº173/2025 - Data: de 15  
de setembro de 2025.

*Súmula : Ato Administrativo nº 03/2025- Secretaria  
Municipal de Educação-SME.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277, de 10 de março de 2022, e por meio da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de mantenedora da Escola Municipal Luiz Nichele , com fundamento na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR e na Lei Municipal nº 1150/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir o Conselho Escolar da Escola Municipal Luiz Nichele, do Município de Fazenda Rio Grande, com a oferta de Educação Infantil – EI e Ensino Fundamental–EF.

**Art.2º** O Conselho Escolar será composto de forma paritária, conforme estabelece a legislação vigente, pelos seguintes membros:

Segmento que Representa	Nome Completo do Titular	RG/CPF	Nome Completo do Suplente	RG/CPF
Diretor	Nívea Coelho	8.624.672-4	-	-
Equipe Pedagógica	Joelma Maria da Cruz	8.263.449-5	Rosangela das Graças Zanatto	8.300.859-8
Professores	Regiane de Almeida Rocha de matos	4.630.191.9	Fernanda Fagundes	9.370.350-2
Grupo Operacional	Andressa Rosa do Nascimento dos Santos	12.340.636-2	Daiane Ribeiro Americano	11.039.756-9
Pais	Eder Aparecido do Prado	8.214.410-3	Maraisa Wiederkehr	5.238.069
Pais	Cristiano Max de Piza Paixão	9.707.796-7	Maíra Veloso da Silva	27.729.198-5
Pais	Eliane Barbosa Gonçalves	8.762.938-4	Fatima Aparecida Ferreira	10.533.332-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pais	Dayane Patricia dos Santos Vicente	10.307.947-0	Rosangela das Graças	8.300.859-8
------	------------------------------------	--------------	----------------------	-------------

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2025.



Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022